

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 07 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFE DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei. A DAMNISTRACAO

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do emprego de Coletor de Lixo da referencia 05 para a 07 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

data de sua ARTIGO 3º - Esta Lei entrara publicação, revogad<mark>as as</mark> disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 07 DE

Prefeito Municipal

RECEBI



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Lite: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 063/2011 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0036/2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERENCIA DE EMPREGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterada a referência do emprego de Coletor de Lixo da referencia 05 para a 07 da tabela de vencimentos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão através de contas próprias do orçamento vigente, nos termos do impacto orçamentário em anexo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 08 de junho de 2011.

AIRTON APARECIDO GRIMALDE

Presidente

SILENE VALINI

Secretária